



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 50, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD do Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº 51, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024, nos termos do artigo 8º da Lei complementar nº 101/2000 e dá outras providências.



DECRETO Nº 50, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD** do Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 50 da Lei Municipal nº 598, de 03 de agosto de 2023 – LDO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2024, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs do Poder Legislativo, correspondentes à programação das despesas da Câmara Municipal, na forma do anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos QDDs – Quadros de Detalhamento das Despesas, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a natureza da despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária – Câmara Municipal, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único: Os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro para atender às necessidades de execução orçamentária, consoante autorização expressa no § 3º do Artigo 50 da lei nº 598, de 03 de agosto de 2023 – LDO.

Art. 3º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 4º - Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 2023.

Givanício Cavalcante de Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA



3

TERÇA-FEIRA
26 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO I – Nº 55
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia



Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourorândia/BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder: 1 Poder Legislativo					
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE OUROLANDIA					
Secretaria: 01 Câmara Municipal de Ourorândia					
Unidade: 0101 Câmara Municipal de Ourorândia					
1.31.001.1.010 Ampliação da Sede do Legislativo					
PROJETO					
	150.000,00	4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes	
150.000,00 Total da Ação (PROJETO)					
1.31.001.1.011 Reequipamento da Câmara Municipal					
PROJETO					
	150.000,00	4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	
150.000,00 Total da Ação (PROJETO)					
1.31.001.2.012 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal					
ATIVIDADE					
1.740.000,00		3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
382.000,00		3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigacoes Patronais	
500,00		3.1.90.16.00	1.500.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
500,00		3.1.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	
500,00		3.1.91.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	
500,00		3.3.50.41.00	1.500.0000	Contribuições	
50.000,00		3.3.90.14.00	1.500.0000	Diarias - Civil	
410.000,00		3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	
5.000,00		3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	
160.000,00		3.3.90.35.00	1.500.0000	Servicos de Consultoria	
100.000,00		3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
800.000,00		3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
500,00		3.3.90.40.00	1.500.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica	
500,00		3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	
3.650.000,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
3.650.000,00	300.000,00	=	3.950.000,00	Total da Unidade	
3.650.000,00	300.000,00	=	3.950.000,00	Total da Secretaria	
3.650.000,00	300.000,00	=	3.950.000,00	Total do Órgão	
3.650.000,00	300.000,00	=	3.950.000,00	Total do Poder	
				3.950.000,00	Total da DESPESA

or 443 e utilize o código A42C-1508-77BA-68FF.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A42C-1508-77BA-68FF.



DECRETO Nº 51, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024, nos termos do artigo 8º da Lei complementar nº 101/2000 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Municipal nº 598, de 03 de agosto de 2023 - LDO 2024, combinado com as disposições do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso da Câmara Municipal de Ourolândia para o exercício financeiro de 2024, elaborada com base nos valores fixados na Lei Municipal nº 616, de 15 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária de 2024, da seguinte forma:

I – Programação da transferência financeira do Executivo ao Legislativo – 2024:

ORÇAMENTO APROVADO 2024: R\$ 3.950.000,00			
NÚMERO	DATA	MÊS/2024	VALOR
I	19.01.2024	JANEIRO	329.166,66
II	20.02.2024	FEVEREIRO	329.166,66
III	20.03.2024	MARÇO	329.166,66
IV	19.04.2024	ABRIL	329.166,66
V	20.05.2024	MAIO	329.166,66
VI	20.06.2024	JUNHO	329.166,66
VII	19.07.2024	JULHO	329.166,66
VIII	20.08.2024	AGOSTO	329.166,66
IX	20.09.2024	SETEMBRO	329.166,66
X	18.10.2024	OUTUBRO	329.166,66
XI	20.11.2024	NOVEMBRO	329.166,66
XII	20.12.2024	DEZEMBRO	329.166,74
		TOTAL	3.950.000



II – Cronograma mensal de desembolso:

MÊS	TIPO DE DESPESA	VALOR
JANEIRO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
FEVEREIRO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
MARÇO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
ABRIL	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
MAIO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
JUNHO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
JULHO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
AGOSTO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
SETEMBRO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
OUTUBRO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
NOVEMBRO	Despesas Correntes	304.166,66
	Despesas de Capital	25.000,00
DEZEMBRO	Despesas Correntes	304.166,74
	Despesas de Capital	25.000,00
SUB-TOTAL	Despesas Correntes	3.650.000,00
	Despesas de Capital	300.000,00
	TOTAL	3.950.000,00

Art. 2º - O Cronograma mensal de desembolso estabelecido no inciso II do artigo anterior poderá ser alterado durante a execução orçamentária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 2023.

Givanício Cavalcante de Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA